



ESTADO DO PARÁ
CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
XINGUARA

RESOLUÇÃO Nº02/2021/FUNDEB-PNATE

XINGUARA – PA, 15 DE MARÇO DE 2021.

“Aprova com seis (06) votos favoráveis e nenhum voto contrário a Prestação de Contas da Execução do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE- do Município de Xinguara, relativo ao exercício financeiro de 2020, e dá providências”.

O Conselho Municipal do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica-FUNDEB de Xinguara, Estado do Pará, no uso de atribuições legais, faz saber que a Plenária **APROVOU** e promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica **APROVADA** a prestação de contas da Execução do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE- do Município de Xinguara relativo ao exercício financeiro de 2020.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Conselho Municipal do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB- de Xinguara, 15 de março de 2021.

Rosicleide Ribeiro de Oliveira

Rosicleide Ribeiro de Oliveira

Presidente do Conselho do FUNDEB

Rosicleide Ribeiro de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal

do FUNDEB - Xinguara - Pará

Decreto Nº. 140
de 28 de Junho de 2018

Conselheiros:

Eloisa R Silva Carneiro
Trenilde Lima de Souza Silva
Maria Reis da Silva

Flávia Opde Oliveira Javary
Jayones Cruz Setibal

Acusado em: 23/03/2021

[Handwritten signature]